



*Dispõe sobre a concessão de
Título Honorífico de Cidadania
Teresinense ao Senhor RÊMULO
DE OLIVEIRA GUIMARÃES, na
forma que especifica.*

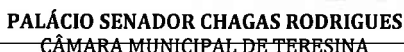
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador João Pereira (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina



Autenticar documento em www.marcosantoniocastrobrasil.com.br/pt/intermedia/autenticidade com o identificador 330033000330033000050004005400050004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.